



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 945/2022
Data: 22/03/2022 - Horário: 08:43
Legislativo - PARJU 28/2022

Birigui, 21 de março de 2022.

Parecer: 028/2022

Solicitante: César Pantarotto Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 33/2022 - Prefeitura Municipal - Vale Alimentação.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que reajuste o valor do Vale Alimentação, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob o número 882/2022, em 17 de março de 2022. Despachado para parecer em 17 de março de 2022. Recebido para parecer em 17 de março de 2022.

Trata-se de mero reajuste do valor do “Vale Alimentação”, instituído em 2002, que pode ser realizado, desde que observados os limites constitucionais.

Verificamos que foi cumprido o disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal. Ausente qualquer vício, resta a questão do mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa para as providências cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado